

## Edital Nº 637/2025

### ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**FAZ PÚBLICO** o teor da Proposta N.º 1045/2025, da Direção Municipal de Administração Geral, relativa ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para 2026, cujo texto abaixo se apresenta, foi objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Oeiras, realizada no passado dia 16 de dezembro, nos termos da Deliberação N.º 177/2025 deste órgão.

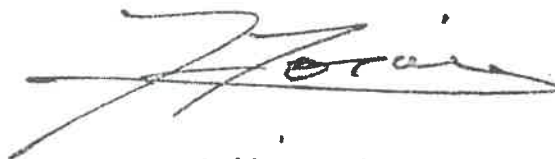
Constitui o teor da Proposta o seguinte: a Câmara Municipal, no exercício da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a seguinte proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1, artigo 25.º, do mencionado diploma legal e do n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1. Determine a taxa de 4,7% na participação do Município de Oeiras no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de 2025, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.ºA do CIRS, configurando receita municipal em 2026;
2. Submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.

E para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e para os efeitos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2025

O Presidente,



Isaltino Morais